



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis.

Requerimento nº 71/2015

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	09
Votos Opostos:	0
Abstenções:	1
Em:	14 08 15
Presidente da Câmara	
CRISTIANO BENEDITO	
Presidente Câmara	

Cristiano Benedito, Primo Giovanni Poli Del Vechio e Vanderlei Antonio de Oliveira, Vereadores em exercício junto a Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer** manifestação pontual em atenção à denúncia apresentada pelo Senhor Filomeno Bueno de Camargo, relacionada aos valores pagos pela Prefeitura com a aquisição de combustíveis.

Requerem ainda que tal manifestação venha instruída com cópia dos documentos pertinentes ao esclarecimento da referida denúncia.

JUSTIFICATIVA

Municipal.

Cuida-se da função fiscalizadora, inerente ao Poder Legislativo

Segue em anexo a denúncia supra mencionada.

Joanópolis, 06 de agosto de 2015.

Cristiano Benedito
Vereador

Primo Giovanni Poli Del Vechio
Vereador

Vanderlei Antonio de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 07-AGO-2015 16:03 015900 1/1



Joanópolis, 04 de Agosto de 2015.

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis
Cristiano Benedito
Ilmo. Sr. Vereador Genyson Pereira de Farias "Zoca"

Conforme levantamento realizado em Diário Oficial Municipal de 30 de Março de 2015 e pesquisa realizada nos Postos de Gasolina no município, nos chama a atenção o custo do Diesel, Gasolina e Etanol pagos pela Prefeitura Municipal de Joanópolis. Percebe – se que em todos os valores pagos pelo município é maior do que o valor pago, constante nas bombas de gasolina dos postos. Ou seja o maior consumidor municipal de diesel, Gasolina e Etanol, sabe – se disso pela enorme frota que atende: Educação, Saúde, estradas e demais veículos que trabalham na manutenção do município, assim fica a questão, nos contratos vigentes foram feitos Termos Aditivos nº 15 contrato 41/14 e 42/14, agora para que prorrogar um contrato com valor superior ao vendido nas bombas de gasolina, sendo que a Prefeitura Municipal poderia realizar nova licitação e comprar o produto por menor preço. Para uma administração que envia sucessivamente projetos para ampliação de arrecadação de impostos, alegando falta de caixa, baixos recursos para investimento, não chamar funcionários concursados "Guarda Municipal", paga – se nos principais produtos que movem a frota inteira do município preço mais caro, e o pior sendo a Prefeitura a maior consumidora de combustíveis certamente deveria pagar valor inferior e não superior, seguindo a lógica do mercado consumidor, quando mais se compra menor o preço.

Assim não conseguimos entender essa lógica de que o maior consumidor do município esteja pagando preço maior no diesel, gasolina e etanol, gerando aos cofres públicos um tremendo prejuízo, favor atentar para os valores descritos abaixo: Atenção aos valores absurdos pagos, chegando ao custo da gasolina paga pelo litro ser maior do que a gasolina aditivada, ou seja, como pode pagar – se tão caro e o pior realizar um aditivo contratual ampliando os valores do custo do Diesel, gasolina e etanol realinhando o custo para mais, sendo que o preço pago direto nas bombas é menor. Isso é um descaso com o erário público e merece total atenção desta Câmara para entender – se qual a lógica dessa distorção nos valores pagos pela Prefeitura Municipal e os pagos pelos consumidores ao abastecerem seus veículos.

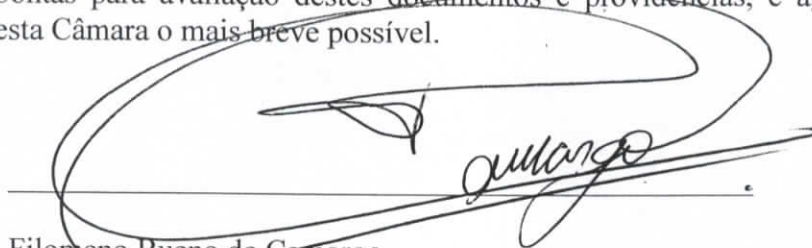
	Valores Pagos Prefeitura	Auto Posto Gigante	Auto Posto Monza
Diesel S10	R\$ 3,182	R\$ 2,997	R\$ 2,770
Diesel S500	R\$ 3,078	R\$ 2,866	00
Gasolina	R\$ 3,580	R\$ 3,240	R\$ 3,200
Gasolina Adit	000	R\$ 3,456	R\$ 3,200
Etanol	R\$ 2,470	R\$ 2,089	R\$ 2,075

CÂMARA MUNICIPAL

3701/2015
DECISIONAL Nº 04-000-2015 13:48 01581011
04-08-2015 10:04 015911 1/1

Assim pode – se verificar a total omissão por partes das autoridades constituídas com relação a administração das finanças públicas, assim solicito a esta Câmara Municipal e ao Ilmo. Senhor presidente a **Abertura de CPI**, para apuração das denúncias bem como a responsabilidade da autoridade competentes Senhor Prefeito Adauto Batista de Oliveira e seu chefe de Gabinete Ronaldo de Souza Leme e seu Secretário de Finanças.

Assim encaminho todos os documentos e fotos bem como cópias dos mesmos e me coloco a disposição para maiores informações, gostaria também de informar que estou enviando cópias dos documentos para o Ministério Público e Tribunal de Contas para avaliação destes documentos e providencias, e aguardando providência desta Câmara o mais breve possível.



Filomeno Bueno de Camargo
RG 19.701.134 - 2



Imprensa Oficial do Município de Joanópolis

30 de março de 2015

o CONVÊNIO tem por objeto o o, mediante contribuição, tenção e infra-estrutura da Plano de Trabalho.

IRA: 02 de fevereiro de 2015.

31 de dezembro de 2015.

3) meses a contar da data de

A Nº 01/2015 - EDITAL Nº

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/15

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Emergencial.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: Amauri Gomes de Oliveira MEI.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, e, conforme especificações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente à Linha nº 04.

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2015.

DATA DE TÉRMINO: 22 de agosto de 2015.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/15

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Emergencial.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: MPG Transportes Ltda ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de alunos da rede pública municipal de ensino, e, conforme especificações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente à Linha nº 23.

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2015.

DATA DE TÉRMINO: 22 de agosto de 2015.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da

por
a
de
O
3;
a
la
e

1º TERMO ADITIVO/15 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/14
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 03/14; EDITAL Nº 08/14; PROCESSO Nº 09/14.
CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.
CONTRATADA: Maria Dolores Badari Andrade EPP
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o "REALINHAMENTO DE VALOR PARA MAIS" para manter o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, de acordo com o artigo 65 inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2015.
DATA DE TÉRMINO: 12 de maio de 2015.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura.
VALOR DO LITRO DA GASOLINA COMUM: R\$ 3,58.
VALOR DO LITRO DO ETANOL: R\$ 2,47.

DIÁRIO MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 30-03-2015 15:48 015812 1/1
04-03-2015 15:48 015812 1/1
04-03-2015 15:48 015913 1/1



2º TERMO ADITIVO/15 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/14

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 03/14; EDITAL Nº 08/14; PROCESSO Nº 09/14.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP.

CONTRATADA: Auto Posto Gigante de Joanópolis Ltda.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o "REALINHAMENTO DE VALOR PARA MAIS" para manter o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, de acordo com o artigo 65 inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2015.

DATA DE TÉRMINO: 12 de maio de 2015.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR DO LITRO DO DIESEL TIPO BS10: R\$ 3,182.

VALOR DO LITRO DO DIESEL TIPO BS500: R\$ 3,078.

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO 04-1003-2015 015913/1015 16:00 015914 1/1

AUTO POSTO GIGANTE DE JOANOPOLIS LTDA.
ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA, 399 CENTRO
CEP: 12.980-000 JOANÓPOLIS / SP
INPJ 54.426.044/0001-07
IE: 413.001.590.118
IM: 0175

29/04/2015 11:27:01 CCF: 201022 CDD: 301392

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL	UNIT(R\$)	ST	VL	ITEM(R\$)
1	5	DIESEL S10 - Bico 09 0 398C	x2	997	F1			1.19g	
2	3	DIESEL S500 - Bico 19 2,148L	x2	866	F1			6.15g	

TOTAL R\$ 7,34

Linheiro 7,34

Trib. aprox.: R\$ 0,99 Federal, R\$ 0,88 Estadual,

R\$ 0,00 Municipal, Fonte: IBPT - SP 6017aC

ESCRITADO PELA PREFERENCIA! VOLTE SEMPRE!

Aplicativo: AutoSystem - 3.2.2.3866

5509JAMC FARETIGT NGKSNF+A H5N6A8JB 94K6DDCTBGKN

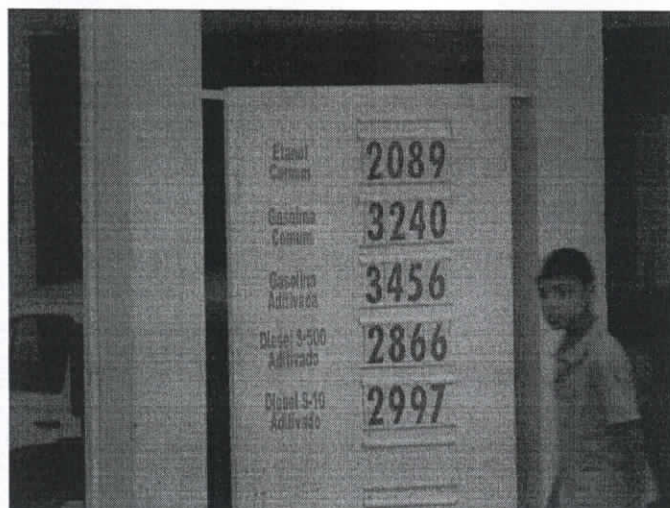
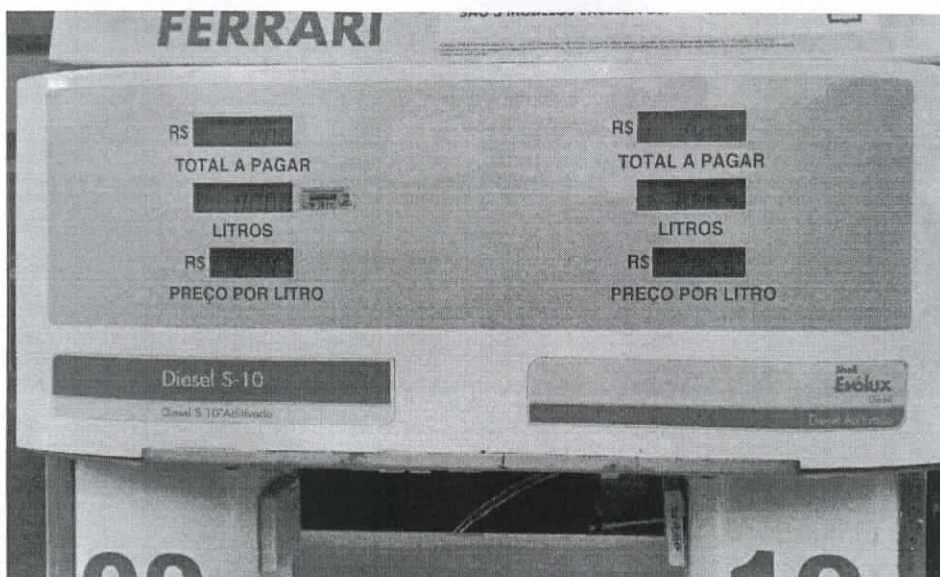
DEMA TECH MP-4000 TH FI ECF-1F

VERSÃO: 01.00.02 ECF: 005 LJ: 0001

00000000WTU1RWENRQ 29/04/2015 11:27:03

TAB: DE091210100011316679

BR



Câmara Municipal de Bandópolis - 1507 - 10-04-2015-2015-13748-015915 44-441 015915 1/1



COMPRO MUNICIPIO

DE 09/09/00 15

94-980-2013 13:49 015815 1/1

07-980-2013 16:05 015916 1/1



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br



Joanópolis, 04 de setembro de 2015.

Ofício Gab. nº 766/2015

Ref.: Resposta Requerimento nº 71/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, respeitosamente, responder aos questionamentos que novamente mobilizam servidores públicos, tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo para atender, desinformadas ou mal intencionadas, manifestações do Sr. Filomeno Bueno de Camargo que, mais uma vez, se utiliza de procedimentos legislativos para tentar denegrir a imagem desta administração, causando polêmica e prejuízos, baseado em ridículas manifestações vem contribuir com a dilapidação do patrimônio público.

O denunciante, cidadão preocupado com o erário, diz ter despendido seu tempo não só na pesquisa do diário oficial quanto na incursão aos postos de gasolina e na verificação de bombas, o que mostra presteza e zelo, mas no manto de carneiro a nós não se esconde o lobo, pois não se trata de completo leigo aos procedimentos legais de um processo licitatório quanto menos dos prazos legais extensos em que a Prefeitura executa seus pagamentos.

Em resumo, TODAS as licitações executadas com lisura podem, e em sua grande maioria não refletem o menor preço de mercado,

415/15

09-SET-2015 13:08 016393 1/1



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br



independentemente da vontade e alheios aos desejos do administrador, porém devem refletir o menor preço praticado entre os licitantes.

Os valores expostos pelo denunciante, maliciosamente, remetem aos Srs. Vereadores os valores pagos à vista por qualquer consumidor, diferentemente dos pagamentos efetuados pela Prefeitura que variam de 30, até casos de 150 dias de prazo.

É expressamente importante afirmar que, TODOS os procedimentos, sejam de licitação ou de aditivos contratuais, respeitam a legalidade, a moralidade e a impessoalidade baseando-se *ipsis litteris* na Lei nº 8.666/1993. Procedimentos estes adotados pelo gestor atual e por TODOS os seus antecessores, inclusive do preocupado denunciante, que ocupou o cargo de confiança justamente ligado a transportes e, pasmem, detentor de todas as informações e procedimentos aqui questionados.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Cristiano Benedito
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 09-SET-2015 15:08 016394 1/1



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Requerimento nº 71/2015

Autor: Primo Giovani e outros

Parecer nº 70/2015

Cuida-se de Requerimento nº 71/2015, de minha autoria, do Vereador Cristiano Benedito e do Vanderlei Antonio de Oliveira, o qual requeremos manifestação pontual em atenção à denúncia apresentada pelo Senhor Filomeno Bueno de Camargo, relacionada aos valores pagos pela Prefeitura com a aquisição de combustíveis. Requeremos ainda que tal manifestação venha instruída com cópia dos documentos pertinentes ao esclarecimento da referida denúncia.

Tendo em vista as informações enviadas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, verifica-se que a denuncia apresentada não pode subsistir, razão pela qual estes Vereadores opinam pelo arquivamento da referida denúncia, sem prejuízo de análise futura, uma vez que consiste na denúncia informação de que já existe apuração sobre o mesmo fato junto ao Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Assim, após análise, solicitamos a Presidência desta casa de Leis, que encaminhe a resposta do Poder Executivo aos demais vereadores para conhecimento, determinando-se desde já, o arquivamento da presente representação.

Este é o parecer.

Joanópolis, 28 de outubro de 2015.

Primo Giovani Poli Del Vecchio
Vereador


Cristiano Benedito
Vereador


Vanderlei Antonio de Oliveira
Vereador